



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 205

DE 29 DE JUNHO DE 1.998.

"Dispõe sobre autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa Municipal para atender despesas Destinadas a Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Vale do Paraíso, e dá Outras providências."

JOSÉ GASQUI PERRETA FILHO, Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), junto a DEMSAU- Departamento Municipal de Saúde, para atender despesas Destinados a Projeto de Sistema Esgotamento Sanitário do Município, vinculando ao orçamento geral da União obedecendo a seguinte classificação Institucional:

02 - Prefeitura Municipal

02-06 - Departamento Municipal de Saúde

02-06-13 - Saúde e Saneamento

02-07-1376 - Saneamento

02-07-1376449 - Sistema de Esgoto

02.07-13764491.23 - Sistema Esgotamento Sanitário de Vale do Paraíso.

4110-00 - Obras e Instalações

50.000,00

Total

50.000,00



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

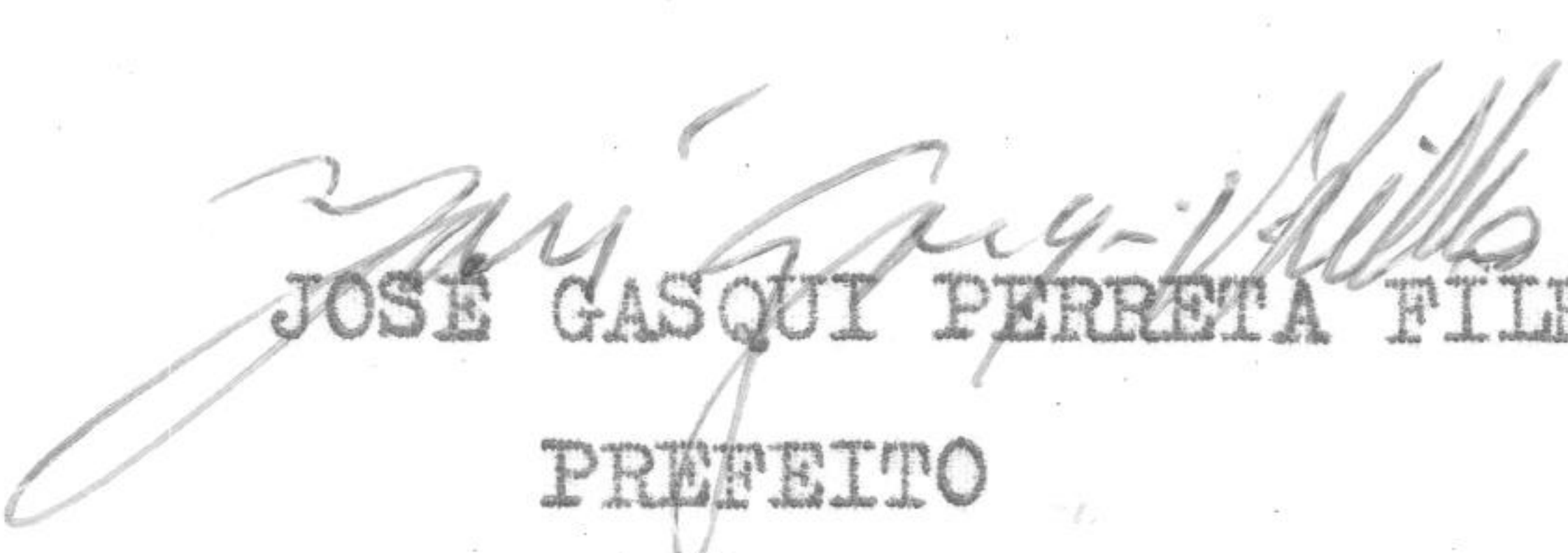
Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

Fl.02.

Art. 2º) - Para a Cobertura do Presente Crédito Adicional Especial será procedido conforme o Art. 43 Inciso I da Lei Federal 4.320/64, Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial no exercício de 1997.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.


JOSE GASQUI PERRETA FILHO
PREFEITO